CÂMARA MUNICIPAL DE SA...
Aprovado em única Dis...
Por: [illegible]
Plenário 14/03/18
Em: Machado de Aguiar
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

REQUERIMENTO N°. 253 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O vereador signatário, após os trâmites regimentais e apreciação do douto Plenário, após a aprovação do presente, seja dado conhecimento a Senhora **Mara Regina Xavier Belo** Secretaria Municipal de Educação (SEMED),por intermédio do excelentíssimo senhor **Nélio Aguiar**, Prefeito Municipal de Santarém a fim de que estude a possibilidade para que sejam colocadas, a disposição da **ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE – COMUNIDADE DE SÃO JORGE / KM 30 DA PA-370/ SANTARÉM-CURUÁ-UMA, 40 (QUARENTA) CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER A CLASSE ESTUDANTIL LOCAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição representa importante passo para assegurar os postulados de proteção social e oferecer maior comodidade a classe estudantil da referida escola municipal, prescritos na Constituição Federal e do metaprincípio da dignidade da pessoa humana. Com efeito, as disposições legais em vigor, que asseguram os valores básicos de igualdade de tratamento e oportunidade a todos os brasileiros, ainda podemos encontrar situações de extrema necessidade que visam apenas oferecer condições de aprendizado, com mais conforto e segurança. O pleito é justo e merece a consideração do órgão competente a fim de solucionar o questionamento citado.

Que desta decisão seja dado conhecimento a direção da escola municipal São Jorge

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2018.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD